

Relação de Autos de Infração por Descarte Irregular de Resíduos

Em conformidade com o inciso II do artigo 17 da Lei Municipal n.º 3.519/2018, ficam os autuados abaixo relacionados, Notificados e Cientes dos Autos de Infração aplicados pela Secretaria de Segurança Pública e Controle Urbano, devido ao Descarte Irregular de Resíduos Sólidos, infringindo ao disposto no artigo 1.º da Lei n.º 3.519/2018, de 06/06/2018, conforme segue:

- 1) Infrator:** Eunita Alves de Souza Xavier inscrita no CPF 562.225.995-91
Endereço: Rua Benedito Domingos Velho, n° 33(fundos), Jardim Alvorada, Jandira, CEP 06612-230
Local da Infração: Estrada do Jacarandá, s/n, Altos de Santa Lucia
Tipo de Irregularidade: Descarte de Entulho em local inadequado
Data da Infração: 21/07/2022
Auto de Infração n° 218/2022
Expediente GIAP n° 10189/2022
- 2) Infrator:** Rafael Ribeiro Rodrigues inscrito no CPF 324.973.328-86
Endereço: Rua Santos Futebol Clube, n° 321, casa 02, Bussocaba, Osasco, CEP 06132-330
Local da Infração: Rua Plutão, s/n°, Jardim Novo Horizonte, Carapicuíba
Tipo de Irregularidade: Descarte de Entulho em local inadequado
Data da Infração: 13/10/2024
Auto de Infração n° 0067/2024
Expediente GIAP n° 12645/2024
- 3) Infrator:** Joselito Ferreira da Silva inscrito no CPF 061.361.158-67
Endereço: Rua Ataulfo Alves, n° 212, Parque Imperial, Barueri, CEP 06462-310
Local da Infração: Rua Alvorada, frente ao n° 49, Jardim Rosa Maria, Carapicuíba
Tipo de Irregularidade: Descarte de Entulho em local inadequado
Data da Infração: 24/08/2024
Auto de Infração n° 062/2024
Expediente GIAP n° 10973/2024
- 4) Infrator:** Antonio Caetano dos Santos inscrito no CPF 534.049.558-20
Endereço: Rua Arraial de Santa Barbara, n° 569, Apt 24, Jardim São Pedro José Nunes, São Paulo, CEP 08061-360
Local da Infração: Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, s/n°, Vila Municipal, Carapicuíba
Tipo de Irregularidade: Descarte de Entulho em local inadequado
Data da Infração: 23/11/2024
Auto de Infração n° 69/2024
Expediente GIAP n° 14425/2024
- 5) Infrator:** Manoel Alves Pereira inscrito no CPF 096.561.948-61
Endereço: Rua Niterói, n° 21, Apt 19, Cohab, Carapicuíba, CEP 06326-020
Local da Infração: Rua Lizarda, s/n°, Cidade Ariston, Carapicuíba

Tipo de Irregularidade: Descarte de Entulho em local inadequado
Data da Infração: 21/07/2024
Auto de Infração n° 60/2024
Expediente GIAP n° 10363/2024

6) Infrator: Isaias Jose da Silva Junior inscrito no CPF 391.686.878-00
Endereço: Rua Nossa Senhora das Graças, n° 99, Novo Osasco, Osasco, CEP 06045-060
Local da Infração: Avenida Plutão, s/n°, Jardim Novo Horizonte , Carapicuíba
Tipo de Irregularidade: Descarte de Entulho em local inadequado
Data da Infração: 08/12/2024
Auto de Infração n° 72/2024
Expediente GIAP n° 14982/2024

Em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.519/2018, fica o autuado acima relacionado, CIENTE que poderá recorrer das penalidades impostas, independente de depósito prévio, dentro do prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de publicação deste Diário Oficial, alegando de uma só vez toda a matéria que entender útil, juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

Em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal n.º 3.519/2018, o recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade que, por meio de parecer técnico expedido pela Comissão de Análise de Recursos Ambientais, manifestará o despacho decisório.

Carapicuíba, 10 de fevereiro de 2025

Marcelo Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade